

EDITAL Nº 18/2017-DIRPPG

Processo de seleção de alunos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa (PPGEP-PG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção, turma 2018.

<http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

1. Inscrição

- 1.1. O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* da ficha de inscrição e a submissão da documentação solicitada no item 1.4;
- 1.2. A ficha de inscrição *on-line* encontra-se disponível, no período de 28 de agosto a 16 de outubro de 2017, no site: https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricao/pg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=34&p_cursoanor=2018;
- 1.3. Serão admitidos, para inscrição, graduados ou graduandos (que estejam cursando o último período de seu curso) com formação em cursos das seguintes áreas: engenharias, tecnologias, administração, economia, ciências contábeis, matemática, estatística. Para candidatos portadores de diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de cursos diferentes dos mencionados anteriormente é obrigatório que o candidato tenha pós-graduação Lato Sensu concluída em áreas relacionadas aos grupos de pesquisa do PPGEP-PG.
- 1.4. A confirmação das inscrições será realizada no período compreendido de 28 de agosto a 16 de outubro de 2017 mediante a submissão online em arquivo PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>:
 - a) Ficha de inscrição “on-line” preenchida, conforme o tem 1.1, impressa e assinada;
 - b) Documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
 - c) CPF ou página da Receita Federal, caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso for classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
 - d) Diploma de graduação ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo em que ocorrer processo de seleção de candidatos será aceita declaração de concluinte emitida pela IES (Instituição de Ensino Superior) de origem;
 - e) Currículo Lattes com documentos comprobatórios dos itens do Anexo I. Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos. Observações: O currículo na Plataforma Lattes está disponível em <http://lattes.cnpq.br/>;

- f) Histórico escolar do curso de graduação, especificado na aliena “d”;
- g) Documento de conclusão de pós-graduação Lato Sensu, caso o candidato não possua uma das graduações explicitadas no item 1.3;
- h) Projeto de pesquisa elaborado conforme o modelo disponível em http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=258, sendo obrigatória a escolha do Grupo de Pesquisa, que poderá ser consultado no site: http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=186;
- i) Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português;
- j) Antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- k) Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- l) Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir o comprovante para trazer na apresentação e defesa do projeto de pesquisa, caso seja selecionado para essa etapa;
- m) A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato não poderá recuperá-la posteriormente.

- 1.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o PPGE-PG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.6 A relação das inscrições homologadas será publicada no site: http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1617 e se possível nos quadros de aviso da Secretaria do PPGE-PG após as 18 horas no dia 18 de outubro de 2017;
- 1.7 Recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até às 17 horas do dia 19 de outubro de 2016, e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, acessando a em “ÁREA DO CANDIDATO”. O “FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO” no formato “.doc” para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1145 ;
- 1.8 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer, o resultado final das inscrições homologadas será publicado até as 18 horas do dia 20 de outubro de 2017, no site: http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1617 e se possível nos quadros de aviso da Secretaria do PPGE-PG;
- 1.9 Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

2 Vagas

- 2.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do PPGE-PG, o qual selecionará os candidatos até o número de 24 (vinte e quatro) vagas, de acordo com critérios deste edital, e levando-se em consideração a capacidade de orientação docente;
- 2.2 Além das vagas especificadas no presente Edital, o PPGE-PG, poderá ofertar um adicional de até 20% de suas vagas a serem destinadas a servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior, com as quais a UTFPR venha a estabelecer convênio para este fim específico, conforme artigo 1º do Regulamento de Adicional de Vagas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino, devidamente regulamentada pela Resolução nº. 079/12-COPPG.

3. Critérios de seleção

- 3.1 A seleção dos candidatos será efetuada em 2 (duas) etapas, conforme explicitado a seguir.
- 3.2 Primeira etapa da seleção - Avaliação do Currículo Lattes do candidato
- Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação prevista na Planilha de Pontuação para Seleção de Alunos Mestrado - PPGEP-PG / PRIMEIRA ETAPA no Anexo I deste edital. Esta avaliação será realizada por comissão própria, designada pela coordenação do PPGEP;
 - A pontuação máxima desta etapa é de 30 (trinta) pontos;
- 3.3 Os critérios de avaliação do currículo Lattes são:
- Projetos de iniciação científica, tecnológica ou extensão concluídos;
 - Publicações de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e artigos completos em anais de eventos;
 - Curso de especialização (pós-graduação *Lato Sensu*) relacionado com os grupos de pesquisa do PPGEP-PG;
- 3.4 Todas as atividades deverão ser comprovadas, de acordo com a observação localizada abaixo da Planilha de Pontuação do ANEXO I deste Edital;
- 3.5 Dentre o total de candidatos inscritos em cada Grupo de Pesquisa, serão classificados para a segunda etapa do processo seletivo, os 10 (dez) primeiros classificados na primeira etapa do processo. No caso de empate na pontuação da planilha do Anexo I será utilizada a pontuação do item B para desempate, persistindo o empate será utilizada a pontuação do item A para desempate;
- 3.6 O resultado da primeira etapa será publicado após as 18h do dia 25 de outubro de 2017 no site: http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1617 e se possível nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEP-PG;
- 3.7 Recursos relacionados à primeira etapa do processo de seleção serão aceitos até as 17 horas do dia 26 de outubro de 2017 deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, acessando a em “ÁREA DO CANDIDATO”. O “FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO” no formato “.doc” para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1145;
- 3.8 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer, o resultado final da primeira etapa será publicado até as 18 horas do dia 27 de outubro de 2017 no site: http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1617 e se possível nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEP-PG;
- 3.9 Na divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem alfabética, por Grupo de Pesquisa;
- 3.10 A segunda etapa do processo será realizada no período de 06 a 14 de novembro de 2017 em local, data e horário determinados, publicados juntamente com o resultado final da primeira etapa. A referida segunda etapa constará de apresentação e defesa do projeto de pesquisa, com pontuação máxima de 70 (setenta) pontos, porém sendo obrigatória uma pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos. O projeto de pesquisa com pontuação inferior a mínima desclassifica o candidato do processo seletivo;
- 3.11 Os critérios de avaliação são:
- Pertinência do projeto com o grupo de pesquisa escolhido na inscrição: 5 pontos;
 - Relevância do tema e viabilidade dos resultados esperados: 10 pontos;
 - Consistência do referencial teórico: 20 pontos
 - Metodologia proposta: 15 pontos;
 - Apresentação e defesa do projeto: 20 pontos;
- 3.12 A apresentação do projeto de pesquisa será efetuada perante uma banca avaliadora composta por pelo menos 2 (dois) professores, sendo um o líder do Grupo de Pesquisa no qual o candidato se inscreveu;

3.13 Os ambientes para apresentação estarão providos de computador e projetor multimídia, ficando o seu uso a critério do candidato. A elaboração e apresentação do projeto de pesquisa é de inteira responsabilidade do candidato. A apresentação da proposta do projeto de pesquisa realizada pelo candidato não poderá ultrapassar 15 minutos;

3.14 A classificação final dos candidatos será realizada por Grupo de Pesquisa no qual fez a sua inscrição, e obedecerá a seguinte equação de classificação:

$$\text{Pontuação Final} = (\text{pontuação primeira etapa}) + (\text{pontuação segunda etapa})$$

4 Divulgação dos resultados

4.1 O resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção será publicado no site: http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1617 e se possível nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEPPG, após 18 horas do dia 22 de novembro de 2017;

4.2 Na divulgação do resultado do processo seletivo constará o nome dos candidatos aprovados distribuídos por Grupos de Pesquisa. Os candidatos aprovados serão classificados como: aluno regular, aluno especial ou aluno em lista de espera;

4.3 Recursos relacionados à segunda etapa do processo de seleção serão aceitos até as 17 horas do dia 23 de novembro de 2017, e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, acessando a em “ÁREA DO CANDIDATO”. O “FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO” no formato “.doc” para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1145;

4.4 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer, o resultado final do processo seletivo será publicado até as 18 horas do dia 24 de novembro de 2017 no site: http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1617 e se possível nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEPPG.

5 Matrícula

5.1 As datas e os procedimentos para matrícula serão divulgadas juntamente com o resultado final, especificado no item 4.

5.2 Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Título de eleitor;
- c) Certificado de reservista (para homens);
- d) Caso ainda não tenha sido entregue durante a inscrição, os seguintes documentos:

d.1) Diploma de graduação:

Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido.

Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

d.2) Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

5.3 As cópias dos documentos acima relacionados, deverão estar acompanhadas dos documentos originais para autenticação no local, podendo ser entregues pessoalmente ou por procuração, **na Diretoria de pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG), no Bloco E, 1º andar**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/n km 04, CEP: 84016-210, Ponta Grossa. Telefone (42) 3235-7081. Atendimento: **segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 13h30 às 17h.**

5.4 A entrega poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada a conferência com o documento original. Na hipótese das cópias enviadas por correspondência, deverão obrigatoriamente, estarem autenticadas.

5.5 Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível no site: <http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/>.

5.6 Quando o documento contar com frente e verso a cópia deverá estar na mesma folha, podendo estar na mesma face ou no verso da mesma;

5.7 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGE-PG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6. Validade

A seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção a que se refere o presente Edital.

7. Diploma

Ao aluno concluinte do curso de mestrado em Engenharia de Produção da UTFPR-PG aprovado em todas as suas etapas, conforme Regulamento Acadêmico do referido Curso será conferido Diploma de **Mestre em Engenharia de Produção com área de concentração em Gestão Industrial.**

8. Disposições Gerais

8.1 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o não cumprimento das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGE-PG.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGE-PG.

8.3 O presente edital será publicado até 25 de agosto de 2017 no endereço eletrônico: <http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/> e se possível no quadro de avisos da secretaria do PPGE-PG, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2017.

Prof. Antonio Carlos de Francisco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Produção
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

ANEXO I

Planilha de Pontuação para Seleção de Alunos Mestrado - PPGE-PG / PRIMEIRA ETAPA

Nome do candidato:							
Currículo Lattes	Item	Parâmetro de avaliação		Ponderação	Pontuação do parâmetro		
	A	Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão concluídos (limitados a 2 ocorrências)		2,5 pontos por ocorrência			
	B	Livros e capítulos de livros (com ISBN)	Livro	4,0 pontos por ocorrência			
			Capítulo de livro	1,0 pontos por ocorrência			
			Qualificação (Qualis atual)		JCR (atual)		
		Artigos em periódicos qualificados (considerar Qualis-CAPEs Engenharias III)	A1	6,0 pontos por ocorrência	≥ 3,000		
			A2	5,0 pontos por ocorrência	De 2,000 até 2,999		
			B1	4,0 pontos por ocorrência	De 0,5000 até 1,999		
			B2	3,0 pontos por ocorrência	> 0,001 ate 0,499		
			B3	2,5 pontos por ocorrência			
B4	2,0 pontos por ocorrência						
	B5	1,5 pontos por ocorrência					
	Eventos (Artigos completos) (Limitado a 2 pontos)	Internacional / Nacional / Regional / Local	0,2 pontos por ocorrência				
C	Curso de especialização (pós-graduação <i>Lato Sensu</i>) relacionados às linhas de pesquisa do PPGE-PG (Limitado a 1 ocorrência)		1,5 pontos por ocorrência				
Pontuação total na primeira etapa do processo seletivo = () Pontos (Máximo 30 pontos)							

Observação: Os documentos comprobatórios dos itens A, B e C deverão estar anexados ao arquivo do currículo Lattes da seguinte forma:

- Artigos em periódicos e eventos: Impressão da primeira página, com nome do periódico ou evento e autores;
- Livros e capítulos de livros: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo;
- Certificado ou declaração que comprove conclusão em projetos de Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão emitido pela IES onde o projeto foi realizado;
- Certificado ou declaração de conclusão de curso Lato Sensu reconhecido pelo MEC, emitido pela IES onde o curso foi realizado;